



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 913 DE 31 DE AGOSTO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- o que dispõe a Lei Municipal nº 852 de 22 de Agosto de 1.983, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentária, a título de indenização.

GABINETE DO PREFEITO- GABINETE

03-Administração e Planejamento

07-Administração

020-Supervisão e Coordenação Superior

2164- Indenização a Srª. Joaquina A Guirra

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.1.0-Transferências Intragovernamentais

3.2.1.3-Contribuições Correntes

Artº. 2º- Para cobertura a abertura do Crédito acima serão usados recursos de cancelamentos parciais das dotações orçamentárias:-

SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS

09.60.268-1067- 4.1.1.0 147 Cr\$. 2.500.000,00

13.77.455.1085- 4.1.1.0 156 Cr\$. 2.500.000,00

T o t a l..... Cr\$. 5.000.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

fls.002

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Agosto de 1.983

h. Lovati - h. d. L.
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal